



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 101/2026

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Solicita ao Prefeito Municipal - Lucas Galvão da Cruz - ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - David Narwith Marques Gomes - e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Caio Pedro dos Santos Silva - a Restauração da Cruz da Pedra do Navio (Cruzeiro).

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, David Narwith Marques Gomes e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, a Restauração da Cruz da Pedra do Navio (Cruzeiro).

Haja vista que, a Cruz se encontra em estado de deterioração, sendo este um empecilho para o turismo da cidade, pois o local é ponto turístico do Geoparque Seridó. Diante dessa situação, é fundamental que sejam tomadas medidas para restaurar a cruz à sua antiga glória. A restauração da Cruz da Pedra do Navio é um projeto que visa não apenas preservar a integridade física da estrutura, mas também garantir que seu valor histórico e cultural seja mantido para as gerações futuras.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal de Currais Novos/RN - ao senhor Lucas Galvão da Cruz - , no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90, Centro, Currais Novos - RN), ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - David Narwith Marques Gomes - , no seguinte endereço (Av. Coronel José Bezerra, nº 10 – Centro) e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Caio Pedro dos Santos Silva - no endereço (Rua Abílio Chacon n.º 346 – JK).

Currais Novos/RN, 18 de março de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador